



1 **ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO IATE CLUBE DE**
2 **BRASÍLIA TRIÊNIO 2023/2026**.....

3 Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, no Plenário do
4 Conselho Diretor e virtualmente, reuniu-se o **CONSELHO DIRETOR DO IATE CLUBE DE**
5 **BRASÍLIA**. A reunião foi presidida pelo Comodoro **LUIZ ANDRE ALMEIDA REIS** e dela
6 participaram: **MARIA CECÍLIA DE ALMEIDA MOÇO**, 1ª Vice-comodoro e Diretora do
7 Espaço Saúde; **RONALDO VIEIRA TELES**, Diretor Secretário e Diretor de Operações e
8 Logística; **JOÃO ALFREDO DE MENDONÇA UCHÔA**, Diretor Financeiro; **MARILI MARIA**
9 **AMORIM P. RODRIGUES**, Diretora de Patrimônio e Suprimentos; **FAUSTO AUGUSTO**
10 **CEZAR M. CARNEIRO**, Diretor de Engenharia; **LEOPOLDO PERES TORELY** (online),
11 Diretor Social; **SILVIA CRISTINA SBERDELINI FRABETTI** (online), Diretora Cultural;
12 **MÁRCIO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** (online), Diretor de Comunicação
13 e Marketing; **GUSTAVO RAULINO**, Diretor de Esportes Náuticos e Vice-diretor de
14 Windsurf/Sup.; **ANDRÉ LUIS DA SILVA**, Diretor de Esportes Coletivos; **RENATA**
15 **ANDRESSA DE ALMEIDA BAUER R. CUNHA**, Vice-diretora de patinação Artística;
16 **ARNALDO DE OLIVEIRA BORGES JUNIOR**, Vice-diretor de Sinuca e **ELIETE PINHO**
17 **ARAÚJO**, Presidente do Emiate. O Comodoro informou que a Vice-diretora de Patinação Artística
18 Renata Bauer, representará a Diretoria de Esportes Individuais, por motivo de ausência do titular da
19 pasta, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho Diretor. Constatado o quórum, foram
20 iniciados os trabalhos. **1. Aprovação da Ata.** O Comodoro passou a palavra para o Diretor
21 Secretário **Ronaldo Teles** que informou que a ata foi encaminhada para todos por meio eletrônico
22 e sugeriu a dispensa da leitura. O Comodoro perguntou ao colegiado se todos estavam de acordo
23 com a dispensa da leitura da Ata e todos concordaram. Posteriormente, foi submetida à apreciação
24 do colegiado a ata da 42ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, triênio 2023/2026, que foi
25 aprovada por unanimidade. **2. Assuntos da Comodoria. 2.1. Posse de Diretora e Vice-diretor.** O
26 Comodoro informou que o Sr. Moisés do Espírito Santo deixou a Diretoria em razão da alienação
27 de seu título e, em seu lugar, convidou a Sra. Marili Maria Amorim P. Rodrigues para assumir o
28 cargo de Diretora de Patrimônio e Suprimentos, sem prejuízo de suas atuais atribuições como
29 Assessora da Comodoria. Em seguida, convidou-a para assinar o Livro de Posse. Informou, ainda,
30 que também estava programada a posse do Vice-diretor de Beach Tennis, Sr. Edward Lucio Vieira
31 Borba. Contudo, este não pôde comparecer à sessão, razão pela qual assinará o Livro de Posse em
32 outra ocasião, também sem prejuízo de suas atuais atribuições como Vice-diretor de Tênis de Mesa.
33 O Comodoro deu as boas-vindas aos recém-empossados. Na sequência, comentou sobre algumas
34 situações referentes a divulgações em eventos e campeonatos, aproveitando para registrar que a área
35 de Marketing vem realizando um excelente trabalho. Como exemplo, citou o evento *Iate in Concert*,
36 ocasião em que o Iate Clube não teve qualquer despesa. Os quinhentos mil reais que estavam
37 previstos no orçamento foram transferidos para outras obras. Houve total apoio do Conselho e, ainda
38 assim, foi possível captar aproximadamente oitenta mil reais em patrocínios. Informou, inclusive,
39 que na data da reunião já havia a confirmação de que apenas um patrocinador havia fechado vinte e
40 cinco mil reais para o patrocínio do Luau do Iate, ressaltando sua convicção de que o Diretor Márcio
41 conseguirá captar valores ainda superiores para o evento. O Comodoro destacou que o Iate está se
42 consolidando como um ponto de atração muito relevante em Brasília, cada vez mais prestigiado e
43 cobiçado. **2.2. Deliberação sobre Despesas.** O Comodoro iniciou a apresentação do relatório das
44 despesas, superiores a 15 salários-mínimos, relacionadas no quadro abaixo. O primeiro item refere-
45 se à manutenção de equipamentos de ginástica do Espaço Saúde, com a recuperação de esteiras por
46 meio da substituição de lonas, no valor de R\$ 24.500,00. Foi esclarecido que se trata de várias
47 esteiras, cujo desgaste é natural em razão do uso contínuo. O segundo item, também da Diretoria do
48 Espaço Saúde, refere-se à aquisição de aparelhos para a sala de ergometria, no valor de R\$
49 316.500,00, já previsto em orçamento. A 1ª Vice-comodoro e Diretora do Espaço Saúde informou
50 que o pedido havia sido feito em reunião anterior, porém precisou ser refeito em virtude da
51 atualização de um dos equipamentos, o *Leg Press*, que passou a ter nova versão, com custo superior



52 ao inicialmente aprovado. Assim, foi submetida nova solicitação com o ajuste de valor. Além desse
53 equipamento, estão sendo adquiridos uma bicicleta horizontal, dois *Leg Press* e um supino. Na
54 sequência o Comodoro apresentou as despesas da Diretoria de Engenharia, a saber: Aquisição de
55 40 refletores de LED, para utilização no estacionamento do Iate Clube. Foi ressaltada a necessidade
56 de verificar a situação dos postes, uma vez que está em andamento o remanejamento de todo o
57 estacionamento, podendo haver alterações não apenas de posicionamento, mas também de estrutura.
58 Contratação de empresa, no valor de R\$ 160.000,00, para elaboração e execução do plano de
59 manutenção (PIMOC) do sistema de ar-condicionado. O **Comodoro** esclareceu que, em momento
60 anterior, o documento mencionava apenas a “elaboração do plano de manutenção”, sem incluir a
61 execução, o que gerava a impressão de desproporcionalidade no valor. Após retificação, ficou claro
62 que a contratação inclui tanto o projeto quanto a execução da manutenção, o que justifica o
63 montante. Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos e planilhas para a
64 construção de duas novas salas na academia. A proposta visa a construção de mezaninos em áreas
65 de pé-direito duplo, dobrando o espaço disponível. O objetivo é ampliar a musculação, com
66 aproveitamento da sala G2, que passará a ser realocada para o mezanino. Foi ressaltado que, embora
67 a obra seja complexa, é viável e trará significativa melhoria ao espaço da academia. Por fim, foi
68 apresentada a contratação da empresa Píer Brasil para fornecimento e instalação de píer flutuante
69 em concreto, destinado ao acesso e abastecimento de embarcações no posto náutico. O atual píer foi
70 considerado insuficiente e inadequado, gerando riscos e dificuldades no embarque e desembarque,
71 além de danos às embarcações devido à presença de troncos fixados no lago. O novo módulo, em
72 concreto, permitirá dobrar a área do píer, oferecendo maior segurança e capacidade de atracação
73 simultânea de lanchas, complementando de forma adequada a estrutura do posto náutico. O
74 **Comodoro** comentou sobre o retorno das atividades do posto de combustível do Clube, voltado à
75 revenda de combustível para carros de passeio. Explicou que o contrato anterior contemplava apenas
76 o abastecimento de embarcações, uma vez que o posto se encontrava irregular e sem a devida
77 licença. Informou que, atualmente, o posto foi devidamente licenciado, deixando de ser apenas um
78 ponto de abastecimento e passando à condição de posto de revenda, nos mesmos moldes de qualquer
79 posto convencional. Destacou que, para essa regularização, o Clube efetuou o pagamento de
80 aproximadamente trezentos mil reais à ONALT, referente à mudança de destinação da área
81 correspondente, garantindo a regularização definitiva da estrutura. Ressaltou, contudo, que será
82 necessária a realização de nova licitação para a abertura do abastecimento a veículos de passeio,
83 visto que não é possível conceder essa atividade diretamente à empresa atualmente responsável, em
84 respeito às regras legais e estatutárias. O edital já foi analisado por diversos associados, encontra-se
85 quase pronto e será publicado em breve, permitindo a contratação da empresa vencedora para o
86 início da operação junto aos automóveis. Registrou, ainda, que as bombas de abastecimento já foram
87 revisadas ou substituídas, estando aptas ao funcionamento. Após os esclarecimentos e as
88 explicações acerca da aplicabilidade dos itens e suas respectivas justificativas, o **Comodoro**
89 submeteu à deliberação as despesas superiores a 15 salários-mínimos, estas foram aprovadas por
90 unanimidade, conforme disposto no art. 8º, parágrafo 2º do Estatuto do Clube.

MAPAS DE COMPRAS FORNECEDOR/PREST. SERVIÇOS	SETOR	DATA	OBJETO-MATERIAL	VALOR R\$	APLICAÇÃO
ALIANCA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA LTDA - 12.427.954/0001-64	DIRETORIA DO ESPAÇO SAÚDE	18/08/2025	AQUISIÇÃO DE 7 METROS DE LONA PARA ESTEIRA DA MARCA: LIFE FITNESS - SUBSTITUIÇÃO DAS QUE ESTÃO DANIFICADAS (RASGANDO).	R\$ 24.500,00	DESP. C/ CONSERVAÇÃO EQUIPAMENTOS VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES
BOSSFIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	DIRETORIA DO ESPAÇO SAÚDE	18/08/2025	APARELHOS PARA A SALA DE ERGOMETRIA.	R\$ 316.500,00	SUBSTITUIÇÃO DE



LTDA - 42.820.742/0001-03					EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA
TECNO LED LUZ LTDA - 14.735.968/0001-70	DIRETORIA DE ENGENHARIA	18/08/2025	AQUISIÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES DE REFLETORES INDUSTRIAL PARA USO NOS ESTACIONAMENTOS DO IATE CLUBE.	R\$ 24.605,00	TROCA DE LÂMPADAS E REFLETORES LED EM GERAL
MACC ENGENHARIA DE AR-CONDICIONADO LTDA - 30.866.467/0001-80	DIRETORIA DE ENGENHARIA	18/08/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC) DO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO - PELO PERÍODO DE 12 MESES.	R\$ 160.800,00	PMOC - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADOS
HENRIX ARQUITETURA LTDA - 13.922.149/0001-70	DIRETORIA DE ENGENHARIA	18/08/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS + PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA A CONSTRUÇÃO DAS DUAS NOVAS SALAS DA ACADEMIA DO IATE CLUBE.	R\$ 51.400,00	AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS DA ACADEMIA E SAUNA
PIERBRASIL ENGENHARIA E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. - 11.546.845/0001-01	DIRETORIA DE ENGENHARIA	18/08/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PIER FLUTUANTE E PASSARELA PARA ABASTECIMENTOS DE EMBARCAÇÕES.	R\$ 151.553,00	REFORMA DE PIER DE ATRACAÇÃO DE BARCOS COM PASSARELA

91 **2.3. Proposta de Alteração do Regulamento de Acesso ao Clube – RAC.** O Comodoro
92 apresentou proposta de alteração do Regulamento de Acesso ao Clube. Informou que recebeu
93 contato da Vice-diretora Ignês, que sugeriu o adiamento da deliberação, em razão de determinados
94 pontos a serem ajustados. Contudo, ressaltou que preferiu submeter a questão ao Conselho, a fim
95 de evitar atrasos, considerando que há prazo para a implementação das mudanças. Em seguida,
96 passou à leitura dos dispositivos que se pretende alterar. O **artigo 5º** do regulamento atual dispõe
97 que o acesso às dependências do Clube é permitido aos integrantes do quadro social, detalhando
98 quinze hipóteses distintas, incluindo o acompanhante de menor e o atleta contemplado por projeto
99 disposto na Lei de Incentivo ao Esporte. Foi esclarecido que o objetivo é permitir o ingresso de
100 atleta vinculado ao Clube por meio da Lei de Incentivo, possibilitando sua participação em
101 competições oficiais representando a instituição. Ainda no **artigo 5º**, o parágrafo primeiro dispõe
102 que o integrante do quadro social poderá ingressar no Clube conduzindo veículo de passeio pelas
103 Portarias Central e Norte, durante o horário de funcionamento, sendo-lhe **vedada a entrada com**



104 **veículo não cadastrado** nos sistemas do Clube. Na sequência, o Comodoro apresentou alteração ao
105 **artigo 10º**, que trata do acesso de clientes de restaurantes. Atualmente, o regulamento permite a
106 entrada de não-sócios para utilização dos serviços dos restaurantes da Sede Social ou do Farol, no
107 horário das 11h30 às 15h, exceto aos sábados, domingos, feriados e dias festivos, mediante
108 identificação na portaria. A nova redação proposta prevê: acesso permitido a não-sócios
109 exclusivamente para uso dos restaurantes instalados no Clube, mediante identificação na portaria,
110 obedecendo às instruções do Conselho Diretor; **horários: de segunda a sexta-feira, das 11h30 às**
111 **15h; aos sábados, das 18h às 22h**. Parágrafo único: veda o acesso aos domingos, feriados e dias
112 festivos do Iate. No que se refere ao **artigo 16º**, que trata de acompanhantes de menores, o
113 regulamento vigente prevê que ao não-sócio, acompanhante de menor de 12 anos regularmente
114 matriculado no CIATE ou de contribuinte temporário atleta (CTA), é exigido cadastramento na
115 Secretaria Social e identificação na portaria. O parágrafo único veda a permanência do
116 acompanhante e do veículo utilizado nas dependências do Clube. A proposta de alteração amplia a
117 previsão para incluir também os atletas contemplados pela Lei de Incentivo ao Esporte, mantendo a
118 regra do CIATE e do CTA. Dessa forma, o texto passaria a permitir o cadastramento e a entrada de:
119 acompanhante de menor de 12 anos regularmente matriculado no CIATE; atleta contemplado por
120 projeto da Lei de Incentivo ao Esporte e contribuinte temporário atleta (CTA). Durante o debate, foi
121 relatado que, atualmente, pais de atletas menores enfrentam restrições para acompanhar seus filhos
122 em treinos, sendo obrigados a permanecer do lado de fora, em seus veículos. O caso de atletas de
123 13 anos foi mencionado como exemplo, destacando a dificuldade de acompanhamento em treinos
124 noturnos. Foi sugerido ampliar a idade para **16 anos**, considerando que apenas após essa faixa etária
125 o atleta já teria condições de permanecer desacompanhado no Clube. A 1ª Vice-comodoro e Diretora
126 do Espaço Saúde **Maria Cecília** registrou que já houve perda de atleta CTA em razão da regra atual,
127 o que gerou insatisfação entre os responsáveis. Em seguida submeteu o quadro comparativo, com
128 as propostas de alteração destacadas em negrito, a seguir, à votação, sendo aprovadas por
129 unanimidade, com posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo: O **artigo 5º**, que trata das
130 hipóteses de acesso às dependências do Clube, passa a incluir o **item XVII – atleta contemplado**
131 **por projeto disposto na Lei de Incentivo ao Esporte**, contemplando expressamente o ingresso de
132 atletas inscritos em projetos esportivos incentivados. A alteração se fundamenta em parecer do
133 Conselho Deliberativo, que estabeleceu prazo de 30 dias para a adequação do Regulamento. Além
134 disso, foi inserido o **§ 1º, vedando o acesso de integrante do quadro social com veículo que não**
135 **esteja previamente cadastrado nos sistemas do Clube**. A medida visa maior controle e segurança
136 na entrada, evitando a circulação de veículos não autorizados. No que se refere ao **artigo 10**, que
137 regula a entrada de clientes de restaurantes, a redação anterior limitava o acesso aos Restaurantes
138 da Sede Social ou do Farol, no horário das 11h30 às 15h, exceto aos sábados, domingos, feriados e
139 dias festivos. A nova redação amplia a permissão para o **uso dos serviços dos restaurantes**
140 **instalados no Clube**, obrigando a identificação do interessado na Portaria e obedecendo às
141 instruções do Conselho Diretor, nos seguintes horários: **de segunda a sexta-feira, das 11h30 às**
142 **15h; e aos sábados, das 18h às 22h, exclusivamente para o Restaurante do Farol**. O **parágrafo**
143 **único dispõe que não será permitido o acesso aos domingos, feriados e dias festivos do Iate**. A
144 alteração justifica-se pela necessidade de ajuste dos dias e horários de acesso, adequando-os à
145 realidade de funcionamento dos restaurantes. Quanto ao **artigo 16**, referente ao acompanhante de
146 menor, a redação anterior previa o ingresso apenas do acompanhante de menor de até 12 anos
147 matriculado no CIATE ou do Contribuinte Temporário Atleta. A proposta amplia o limite para **16**
148 **anos de idade** e inclui o acompanhante do **menor contemplado por projeto disposto na Lei de**
149 **Incentivo ao Esporte**. O artigo mantém a exigência de cadastramento prévio na Secretaria Social e
150 de identificação na Portaria antes do ingresso. O parágrafo único continua vedando a permanência
151 do acompanhante e do veículo utilizado nas dependências do Clube. A mudança tem como
152 finalidade ampliar a cobertura do regulamento aos beneficiários de projetos incentivados,
153 garantindo também a segurança e a identificação adequada. No **artigo 28**, que dispõe sobre o acesso
154 do empregado do Iate, foi incluída a possibilidade de ingresso também pela **Portaria do Ginásio**,



155 além da Portaria Central e da Portaria Norte, conforme previsto anteriormente. A justificativa da
156 alteração é contemplar mais um ponto de entrada estratégico, facilitando o deslocamento dos
157 empregados de acordo com a área de trabalho. Por fim, foi criada a **Seção XVII**, que institui o **artigo**
158 **29 – Do atleta contemplado por projeto disposto na Lei de Incentivo ao Esporte**. Nessa hipótese,
159 o ingresso se dará pelas **Portarias Central, do Ginásio ou Norte, mediante apresentação de**
160 **identidade emitida pela Secretaria Social**. A inclusão justifica-se pela necessidade de
161 regulamentar de forma clara e específica os acessos dessa categoria de beneficiários, conferindo
162 maior organização e segurança ao controle de entrada. **3. Diretoria de Patrimônio e Suprimentos.**
163 **3.1. Venda de Bens Móveis e Inservíveis.** O **Comodoro** informou que foi levantada a
164 possibilidade de postergar a deliberação sobre o tema, mas concluiu que não haveria necessidade de
165 adiamento, uma vez que a questão principal a ser definida refere-se apenas ao valor. Informou que
166 a aprovação da venda pode ocorrer de imediato, ficando a Diretoria responsável por apresentar, na
167 próxima reunião, uma proposição com os limites de valores, mínimo, máximo e critérios de
168 referência, para posterior referendo pelo Conselho. O Superintendente informou que a venda de
169 bens, móveis e inservíveis será realizada exclusiva para associados, garantindo-lhes a oportunidade
170 de adquirir os melhores itens disponíveis. O Diretor **Ronaldo Teles** destacou a necessidade de tratar
171 do mobiliário que foi trocado pelo novo, recentemente adquirido. Informou que parte desse material
172 já foi separada e limpas. São compostas por aproximadamente 100 mesas, 400 cadeiras e 100
173 espreguiçadeiras, todas devidamente higienizadas e em perfeito estado de uso, além das que devem
174 ser preservadas como reserva estratégica para o Clube. O levantamento realizado demonstrou que,
175 em pesquisa de mercado, o preço de conjuntos semelhantes varia de 20% a 30% abaixo do valor de
176 mercado, sendo que cada conjunto estaria na faixa de R\$ 1.350,00. Assim, o Conselho Diretor deve
177 decidir um valor adequado de venda, avaliando a possibilidade de preços entre R\$ 400,00 e R\$
178 500,00 por conjunto, de modo a viabilizar a operação. Reiterou que o Clube já mantém como
179 estoque reserva aproximadamente 100 mesas quadradas com 400 cadeiras, destinadas
180 exclusivamente a emergências e eventos internos. Esse material não será colocado à venda. Além
181 disso, existem outros 100 jogos de mesas e cadeiras, limpos e higienizados, que se encontram
182 atualmente no Salão Social. O setor de Eventos solicitou a disponibilização de 269 jogos de mesas
183 e cadeiras para atender às necessidades do evento Luau do Iate. Ressaltou que, nesse tipo de evento,
184 as mesas comercializadas precisam ser identificadas com adesivos na parte superior e inferior, de
185 forma a evitar alterações. Comentou que a Diretoria de Eventos sugeriu que fossem utilizadas as
186 mesas novas, no padrão cor camurça. Contudo, ponderou que a fixação de adesivos poderia danificar
187 esse mobiliário, que conta com apenas quatro meses de uso. Diante disso, concluiu que a utilização
188 desse material novo deverá ser analisada com cautela, a fim de não comprometer o mobiliário
189 recentemente adquirido pelo Clube. O Diretor **Ronaldo Teles** explicou que a principal dúvida
190 consiste em definir se o Clube deve reservar os 270 jogos de mesas e cadeiras brancas, redondas,
191 evitando a necessidade de aluguel, e utilizá-los no evento, aplicando sem restrições os adesivos de
192 numeração na parte superior e inferior das mesas. Após o evento, seria possível efetuar a venda de
193 100 conjuntos em melhores condições e, posteriormente, organizar outro lote com os que estiverem
194 em piores estados de conservação. O **Comodoro** comentou que o melhor seria não realizar nenhuma
195 venda antes do Luau do Iate, que ocorrerá em poucos dias, de modo a preservar os recursos
196 necessários ao evento. Concluiu que, para o Luau, será possível utilizar o mobiliário branco sem
197 prejuízo, não havendo necessidade de recorrer ao mobiliário novo, no padrão camurça. Após a
198 realização do evento, vamos preservar 100 conjuntos em melhores condições para uso exclusivo do
199 Clube, os quais deverão ser armazenados em depósito. As demais peças serão organizadas pelo setor
200 de Patrimônio em lotes para venda. Comentou sobre o modelo de comercialização, ressaltando a
201 importância de abrir um período de privilégio para aquisição pelos associados, a fim de evitar que
202 compradores externos, como comerciantes, adquiram grandes quantidades. A proposta apresentada
203 foi a de criar lotes menores, por exemplo, 2 mesas com 8 cadeiras cada, de modo que as pessoas
204 possam adquirir conjuntos para uso pessoal. Nessa dinâmica, os primeiros lotes, compostos por
205 mobiliário em melhores condições, seriam vendidos a preços mais elevados. À medida que a



206 qualidade dos lotes diminuísse, os valores seriam ajustados para baixo, garantindo a venda integral
207 do material. Destacou que a venda em lotes grandes resultaria na queda do preço global, com risco
208 de concentração da compra em poucos interessados. Já a venda em pequenos lotes proporcionaria
209 maior participação dos associados e melhor arrecadação para o Clube. **4. Diretoria do Espaço**
210 **Saúde. 4.1. Renovação “Ad referendum” do Contrato de Personal Trainer: Lucas de Moraes**
211 **Cantuaria Salim.** A 1ª Vice-Comodoro e Diretora do Espaço Saúde, Sra. Maria Cecília, comunicou
212 tratar-se de pedido de renovação *ad referendum* do contrato do personal trainer **Lucas Cantuaria**
213 **Salim**, que atuará como personal externo. Esclareceu que o processo está em conformidade com as
214 regras vigentes aplicáveis aos demais contratos de personal, tendo sido apenas antecipado em razão
215 de necessidade excepcional, prontamente autorizada pelo Comodoro *ad referendum* deste
216 colegiado. Na sequência, o Comodoro submeteu ao Conselho Diretor a aprovação da decisão *ad*
217 *referendum* referente à renovação do referido contrato, que foi aprovada por unanimidade. **5 -**
218 **Diretoria de Secretaria. Processos de admissão no Quadro Social.** O Diretor Secretário, Sr.
219 **Ronaldo Vieira Teles**, procedeu à leitura do resumo dos processos de admissão dos candidatos a
220 ingresso no quadro social, separando-os de acordo com a respectiva categoria. Informou que os
221 Editais de Avisos foram encaminhados a todos os diretores por meio eletrônico e permaneceram
222 disponíveis para consulta na Secretaria Social. Esclareceu que a Comissão de Sindicância analisou
223 previamente todas as propostas de admissão, à luz das normas estatutárias e regulamentares, antes
224 de submetê-las à deliberação do Conselho Diretor, ficando à disposição para análise e decisão dos
225 membros. Iniciada a votação, os candidatos abaixo relacionados foram aprovados, por unanimidade,
226 para integrar o quadro social do Iate Clube de Brasília.

PROPRIETÁRIOS

Nº	NOME	DATA EDITAL	PROC.	Nº TÍTULO	CATEGORIA
01	VLADIA POMPEU SILVA	07/07/2025	138/07/25	P/0376	PROPRIETÁRIO
02	NAILA FERNANDES IBRAIM	09/07/2025	139/07/25	P/2734	PROPRIETÁRIO
03	HUGO CARDOSO PENA	16/07/2025	143/07/25	P/0520	PROPRIETÁRIO
04	ANA VITORIA DE AVILA RIGO	18/07/2025	145/07/25	P/1130	PROPRIETÁRIO

USUÁRIOS

Nº	NOME	DATA EDITAL	PROC.	Nº TÍTULO	CATEGORIA
01	MATHEUS AUGUSTO DE C. MUNIZ	07/07/2025	137/07/25	UE/3055	USUÁRIO
02	CLAUDIO MARCIO AIRES GOMES	15/07/2025	142/07/25	US/1928	USUÁRIO

CONTRIBUINTE TEMPORÁRIO ESPECIAL

Nº	NOME	DATA EDITAL	PROC.	Nº TÍTULO	CATEGORIA
01	CECILIA FRANCO MULTARI GRIPA	12/07/2025	140/07/25	TE/0024	CT.ESPECIAL
02	PEDRO QUARESMA DE ARAUJO	14/07/2025	141/07/25	TE/0038	CT.ESPECIAL
03	JORGE LUIS SILVA POBLETE	16/07/2025	144/07/25	TE/0010	CT.ESPECIAL

230 **6. Assuntos Gerais. Comodoro Luiz André Almeida Reis.** Informou que recebeu uma solicitação
231 da Vice-Diretora, Sra. Ignêz, informando que alguém da Federação de Vôlei havia entrado em
232 contato com ela. Os representantes da Federação demonstraram grande preocupação, pois haverá
233 um torneio nacional em Brasília, e eles não dispõem de uma quadra própria de voleibol. Nesse
234 sentido, consultaram a possibilidade de o Iate ceder nossa quadra do ginásio de esportes para a
235 realização da competição dentro do Clube. O planejamento da Federação demandaria uma semana
236 inteira apenas para a montagem da estrutura, de 16 a 20 de setembro, das 9h às 20h. Logo em
237 seguida, de 21 a 25 de setembro, ocorreriam os jogos da competição, em horário integral, das 7h às
238 19h. Por fim, seriam necessários mais dois dias para desmontagem. Ao todo, o uso sequencial da
239 quadra ocuparia doze dias consecutivos, inviabilizando a prática regular dos esportes pelos
240 associados durante esse período. Após ampla discussão, o Conselho Diretor deliberou pelo
241 indeferimento da solicitação, considerando que a cessão da quadra pelo período requisitado



242 prejudicaria significativamente a prática esportiva regular no Clube. O Comodoro informou que
243 estamos avançando com a obra do CIAT e com toda a história da construção do projeto. Em breve,
244 será assinado um contrato com o Clube Recreio da Juventude para licenciar o uso de uma tecnologia
245 de ensino que promete revolucionar o CIATE no nosso clube. Está sendo programada uma visita ao
246 Clube Recreio da Juventude, na qual passaremos um dia acompanhando a operação, esclarecendo
247 dúvidas e analisando detalhes da implantação. Inicialmente, a implantação foi orçada em cerca de
248 R\$ 64 mil, considerando que despesas como passagens e hospedagem correriam por nossa conta.
249 Entretanto, houve uma decisão de incluir todas essas despesas no contrato, elevando o valor para
250 aproximadamente R\$ 80 mil. Ainda não está definido o que será mais vantajoso para o Clube: se
251 fechar o contrato com todas as despesas incluídas ou se arcar separadamente com passagens e
252 hospedagem. Independentemente disso, ficou definido que o licenciamento da técnica será
253 realizado. Destacou que serão implementados quatro módulos de ensino: NAE-BABY, NAE,
254 CIATE-LAB e CIATE-HI-LAB. Para o módulo NAE-BABY, voltado para crianças de quatro
255 meses a três anos, as aulas podem ocorrer uma ou duas vezes por semana, sempre acompanhadas
256 por pai, mãe ou babá, em interação com o tutor. O valor cobrado aos associados é de R\$ 195 para
257 uma vez por semana e R\$ 295 para duas vezes por semana, com duração de 45 minutos por aula. O
258 módulo NAE - Núcleo de Atividade e Estimulação, utiliza diversos recursos pedagógicos adquiridos
259 especificamente para proporcionar estímulos que vão além do ambiente doméstico. A metodologia
260 inclui um script desenvolvido na Inglaterra, garantindo que o ensino seja de alto valor educacional.
261 O CIATE-LAB, destinado a crianças de 7 a 11 anos, pode ser realizado três vezes por semana, com
262 valor de R\$ 970, ou cinco vezes por semana, a R\$ 1.270. Trata-se de um espaço de aproximadamente
263 300 metros quadrados, equipado com oito laboratórios, onde a criança permanece quatro horas por
264 dia em um contrato escolar completo, superior ao modelo convencional. O CIATE-LAB já
265 incorpora esportes e atividades de dever de casa, que permanecem integrados ao novo roteiro de
266 ensino. O CIATE-HI-LAB é voltado para ensino de gestão empresarial e pode ocorrer uma ou duas
267 vezes por semana, com valores de R\$ 250 e R\$ 450, respectivamente. O objetivo da visita ao Clube
268 Recreio da Juventude é compreender como o roteiro do CIATE atual pode ser incorporado e
269 atualizado, mantendo o valor do ensino, aumentando a atratividade e, conseqüentemente, o número
270 de alunos. O Comodoro enfatizou que o CIATE de hoje já oferece esportes e acompanhamento de
271 dever de casa, e o objetivo é ajustar o script pedagógico para continuar oferecendo esses recursos,
272 incorporando os novos módulos de ensino de forma organizada e eficiente. Um ponto de destaque
273 é que as aulas do módulo para bebês são totalmente em inglês, integrando o idioma ao currículo de
274 forma integral, não apenas de maneira bilíngue. Esse modelo é denominado *English Experience* e
275 faz parte de um dos oito laboratórios do IATE-LAB, com abordagem transdisciplinar e ênfase em
276 *CLIL – Content and Language Integrated Learning*, proporcionando um ambiente de aprendizado
277 imersivo na língua adicional. Cada laboratório possui especificações próprias, detalhadas no
278 documento enviado. O Comodoro sugeriu que o material seja copiado e distribuído a todos os
279 envolvidos, tanto em formato físico quanto digital, via WhatsApp, para que todos tenham acesso às
280 informações completas e possam acompanhar o planejamento do projeto. O **Comodoro** comentou
281 sobre a artista e escritora Mercedes Urquiza, autora do livro *A Nova Trilha do Jaguar de Brasília,*
282 *Minhas Memórias* que apresentou uma proposta para realizar um evento no Iate Clube com
283 lançamento de um encarte especial que contaria a história da fundação e evolução do Clube,
284 contextualizada dentro da criação de Brasília. O encarte seria desenvolvido por ela e ajustado em
285 formato e design conforme a necessidade do Clube. A proposta inclui a aquisição de 200 exemplares
286 do livro, que seriam incorporados a um envelope especial juntamente com o encarte. A distribuição
287 seria destinada a 200 convidados selecionados pelo Clube, incluindo embaixadas, formadores de
288 opinião, membros do GDF, conselheiros e diretores do Clube. O valor de aquisição do livro seria
289 R\$ 80, totalizando R\$ 16 mil para os 200 exemplares. Ressaltou que o principal ponto a ser resolvido
290 é a emissão da nota fiscal, uma vez que a autora não emite diretamente. Sugere-se que a editora da
291 obra possa providenciar a nota fiscal, acrescendo o imposto devido, de forma a atender aos requisitos
292 do Clube. Alternativamente, ele mencionou a possibilidade de que a despesa seja custeada por um



293 patrocinador, evitando impacto direto no orçamento do Clube. O Diretor **Ronaldo Teles** comentou
294 sobre o risco de abrir precedente para que outros sócios que tenham obras publicadas também
295 queiram vender ou distribuir seus livros no Clube. O **Comodoro** argumentou que a situação é
296 particular, pois Mercedes Urquiza é uma autora e artista diferenciada, pioneira e com obras de
297 relevância histórica, e que a iniciativa é pontual, voltada exclusivamente para destacar a história do
298 Iate e a sua relação com Brasília. Ele reforçou que a proposta não implicaria em abertura automática
299 para outros sócios, sendo tratada como um caso único, porém é necessário resolver a questão da
300 emissão da nota fiscal, mesmo que seja custeada por um patrocinador. **Eliete Pinho Araújo,**
301 **Presidente do EMIATE,** fez um convite a todos para um passeio na Fazenda Ercoara, que ocorrerá
302 no sábado, dia 20 de setembro. O evento contará com opções de menu com e sem vinho, além de
303 menu infantil, permitindo a participação de crianças, que terão atividades específicas durante o
304 passeio. Para participação, será necessário realizar uma pré-inscrição, já que é preciso efetuar o
305 pagamento de metade do valor de cada pessoa. Após a confirmação das inscrições, será
306 disponibilizado transporte em um ônibus com capacidade para 40 pessoas. O evento está sendo
307 organizado em parceria com a academia do Clube. Os cartazes informativos já foram distribuídos
308 na academia e serão compartilhados nos grupos de associados, garantindo ampla divulgação e
309 possibilitando a participação de interessados de fora do Clube. O convite enfatiza a importância da
310 inscrição antecipada para assegurar a reserva e a organização do transporte. **Diretora Cultural e**
311 **Vice-Diretora de Squash, Sra. Silvia Frabetti.** Expressou profundo agradecimento à Diretoria de
312 Engenharia pelo excelente trabalho realizado no piso da sala da Diretoria Cultural, destacando a
313 instalação do granito no memorial, que resultou em um ambiente visualmente muito agradável.
314 Agradeceu o apoio do Comodoro na melhoria da iluminação das quadras de squash, ressaltando que
315 a iluminação ficou excelente, dobrando a intensidade anterior e proporcionando condições ideais
316 para a prática do esporte. Além disso, a Sra. Silvia Frabetti agradeceu ao IATE pelo suporte
317 constante em suas atividades esportivas. Ela relatou sua participação como delegada da Seleção
318 Brasileira em uma viagem ao Egito, destacando que o Brasil, atingiu o 13º lugar mundial em squash,
319 marca inédita para o país, superando a 20ª colocação do ano anterior. Durante a viagem, foram
320 recebidos pelo embaixador do Brasil no Egito em um almoço oficial, experiência considerada
321 enriquecedora. Mencionou ainda que o atleta do IATE Matheus Frabetti se destacou, alcançando a
322 primeira rodada do campeonato e ficando entre os 50 melhores do mundo, na 49ª posição. Ao final,
323 reiterou seus agradecimentos pelo apoio recebido e pelos resultados alcançados. **Diretor de**
324 **Engenharia, Sr. Fausto Carneiro.** Sugeriu a criação de uma comissão específica para tratar de
325 infrações relacionadas ao estacionamento no Clube. Ele destacou que, embora algumas ocorrências
326 não causem problemas, existem casos em que veículos estacionam de forma a gerar complicações
327 significativas. Diante disso, propôs que a comissão seja responsável por identificar, avaliar e aplicar
328 penalidades aos associados que estacionarem em locais indevidos e que comprometam a circulação
329 e a organização do estacionamento no Clube. A iniciativa visa garantir maior disciplina e segurança
330 para todos os usuários das áreas de estacionamento. O Diretor **Ronaldo Teles** comentou que, na
331 penúltima reunião, foi discutida a aplicação de penalidades a associados reincidentes. Identificou-
332 se cerca de 15 sócios que cometeram a mesma infração três vezes. A definição da punição estava
333 aguardando o retorno do Comodoro, uma vez que o regulamento interno e o Estatuto do Clube
334 preveem que a penalidade aplicável, neste caso, é suspensão, não sendo possível aplicar outro tipo
335 de sanção, como multa. O Diretor ressaltou que é necessário seguir o devido processo administrativo
336 antes de qualquer punição. A proposta é listar os sócios reincidentes, notificá-los formalmente e
337 conceder a oportunidade de apresentar defesa prévia, embora, neste caso, os registros fotográficos
338 e notificações anteriores evidenciem a infração. A dosimetria da suspensão havia sido previamente
339 discutida, fixando-se, salvo engano, em 15 dias. O Diretor Fausto Carneiro sugeriu a aplicação de
340 multa como alternativa, mas o Diretor Ronaldo Teles esclareceu que tal medida não é permitida
341 estatutariamente. Alterações nesse sentido só seriam possíveis mediante revisão do Estatuto, o que
342 poderia adiar a aplicação da penalidade por anos. Assim, a orientação é seguir o procedimento atual,
343 aplicando a suspensão prevista, e criar uma função específica para gerir esses processos



344 administrativos. O **Comodoro** relatou que no evento *Iate in Concert*, foi reservado o pátio das
345 embarcações para estacionamento de conselheiros, diretores e convidados. No entanto, um
346 indivíduo, conduzindo uma Mercedes preta e não identificado como associado, dirigiu-se ao
347 restaurante do Farol e estacionou de forma irregular, bloqueando a rampa de descida, inviabilizando
348 o acesso ao pátio. Explicou que o episódio evidenciou o transtorno causado, sobretudo pelo fato de
349 o responsável sequer ser sócio do Clube. Diante disso, informou que não permitirá mais a entrada
350 de veículos de não sócios para acesso ao restaurante em dias de evento, evitando assim situações
351 semelhantes e reforçando o cumprimento das regras. Na sequência, o Diretor **Ronaldo Teles**
352 destacou que o Regulamento de Acesso ao Clube (RAC), que foi aprovado nessa reunião, contempla
353 dispositivo segundo o qual o integrante do quadro social poderá ingressar no Clube conduzindo
354 veículo de passeio pelas portarias Central ou Norte, nos respectivos horários de funcionamento,
355 sendo-lhe vedada a entrada em veículo **não cadastrado** no sistema do Clube. Ressaltou, ainda, que
356 atualmente não há leitor de placas em operação, mas que já foram iniciadas tratativas para integrar
357 ao aplicativo do Clube a possibilidade de o associado cadastrar seus veículos, incluindo a opção de
358 registrar veículos temporários, como nos casos de locação, reserva ou substituição por acidente.
359 Essa medida, embora possa causar alguma dificuldade inicial, trará benefícios significativos para o
360 controle e a segurança interna do Clube. O **Comodoro** informou que está em estudo a substituição
361 do atual sistema de gestão, TechSoft, por uma nova plataforma mais moderna e integrada. Explicou
362 que a ideia é que, com a implantação do novo sistema, sejam incorporadas tecnologias de
363 reconhecimento facial para identificação dos sócios, bem como câmeras com leitura de placas (*LPR*
364 – *License Plate Recognition*), possibilitando maior eficiência no controle de acesso. O
365 funcionamento seria automatizado: caso o sócio já tenha realizado o cadastramento prévio de seu
366 veículo, a leitura da placa permitirá a liberação imediata da entrada. Da mesma forma, a
367 identificação facial validará o acesso do associado. Caso o veículo não esteja cadastrado, o sistema
368 informará ao porteiro que se trata de um carro não registrado. Nesse momento, o funcionário poderá
369 realizar o cadastramento diretamente, de forma simples e rápida, bastando confirmar a autorização
370 com o associado. Assim, o veículo será incluído no sistema sem necessidade de procedimento
371 adicional por parte do sócio. Destacou que essa atualização tecnológica está entre as prioridades da
372 gestão e deverá ser implementada ainda no decorrer do ano, de modo a modernizar e otimizar os
373 controles de acesso ao Clube. **Diretor de Esportes Náuticos, Gustavo Raulino.** Informou que o
374 Iate Clube obteve um resultado expressivo nos Jogos Pan-Americanos Sub-21 de Vela. Destacou
375 que, entre os quatro velejadores brasileiros que participaram da competição, dois eram do Iate. O
376 atleta Gustavo Kicillin conquistou a medalha de bronze, enquanto a atleta Sofia alcançou a quarta
377 colocação, ficando próxima do pódio. Ressaltou que tais resultados evidenciam o potencial e o
378 futuro promissor da vela do Clube, parabenizando os atletas envolvidos. **Diretor de Comunicação
379 e Marketing, Márcio Albuquerque.** Registrou sua posição contrária à recente alteração referente
380 à idade de acompanhantes de atletas do CTA, que passou para 16 anos. Em sua avaliação, não há
381 necessidade de acompanhamento para essa faixa etária, entendendo que até os 14 anos tal medida
382 seria justificável, mas acima disso considera desnecessária. Relatou ainda sobre uma situação
383 ocorrida no Restaurante do Farol, no último sábado, após o término de uma regata. Informou que,
384 ao se reunir com atletas para o almoço, sentiu-se constrangido e, de certa forma, expulso do local,
385 em razão da necessidade de preparação do espaço para um evento particular. Destacou que episódios
386 semelhantes vêm se repetindo, prejudicando o uso do restaurante pelos sócios, e defendeu a
387 necessidade de um regramento específico para o funcionamento do espaço. Relatou também outro
388 episódio, ocorrido duas semanas antes, quando o Clube recebeu a equipe da Rede Globo para a
389 realização de uma entrevista com atletas do programa de Vela Adaptada. Na ocasião, estava
390 ocorrendo um evento externo, realizado em plena quarta-feira e com som em volume excessivo,
391 atrapalhou a gravação, causando transtornos. Concluiu afirmando que, em sua percepção, a situação
392 do Restaurante do Farol tem se tornado insustentável e requer medidas urgentes de regulamentação.
393 O **Comodoro** informou que tinha conhecimento do assunto porque foi envolvido no problema.
394 Afirmou concordar plenamente e declarou saber exatamente o que ocorreu. Segundo ele, tratou-se



395 muito mais de uma falha da sócia que alugou o espaço do que do próprio restaurante, que também
396 enfrentou dificuldades com a situação. Relatou que precisou intervir pessoalmente, orientando a
397 proprietária do restaurante, Sra. Tatiana, a prosseguir com a abertura do estabelecimento, conforme
398 o previsto, e determinou à associada que respeitasse as regras. Explicou que a sócia não contratou
399 nenhum serviço adicional além da locação do restaurante para a realização de uma festa noturna,
400 mas, desde as primeiras horas da manhã, passou a interferir no funcionamento do Clube, tentando
401 fechar a parte externa do restaurante, instalando tapete e promovendo decoração não autorizada,
402 atitudes que representaram um verdadeiro atropelo e não poderão se repetir. Destacou, no entanto,
403 que não se pode impedir a realização de eventos no restaurante, tais como aniversários e festas, já
404 que o estabelecimento precisa se manter financeiramente. Ressaltou, contudo, a necessidade de
405 orientar, restringir e cobrar maior controle sobre aspectos como volume de som e respeito às regras.
406 Acrescentou que a maioria dos eventos realizados no local não gera problemas, sendo esse caso
407 específico fruto da falta de noção da associada envolvida. Por fim, em relação ao comentário anterior
408 sobre os adolescentes de 16 anos, esclareceu não estar preocupado diretamente com os jovens, mas
409 sim com a situação dos pais, especialmente das mães que, muitas vezes, precisam aguardar do lado
410 de fora, sem acesso ao Clube, enquanto os filhos treinam. Considerou essa restrição uma
411 deselegância desnecessária, uma vez que não traria qualquer prejuízo ao Clube permitir que os pais
412 entrassem para assistir aos treinamentos. O Diretor **Gustavo Raulino** comentou, em relação ao que
413 havia sido colocado pelo Diretor Márcio Albuquerque acerca do Restaurante do Farol, que também
414 presenciou parte da situação e já havia conversado com o Comodoro sobre o assunto, no dia anterior.
415 Destacou que o problema possui dois aspectos principais, sendo o primeiro a falta de educação da
416 sócia envolvida. Relatou que, em determinado momento, a associada conseguiu mobilizar seis ou
417 sete funcionários do DOL para decorar sua festa, pedindo repetidamente que movessem objetos,
418 provavelmente por meio de intimidação, já que nem mesmo o Diretor Ronaldo tinha conhecimento
419 do ocorrido. O **Comodoro** informou que, ao longo da semana, precisou intervir e coibir os excessos
420 da associada, reforçando que esse era um assunto restrito à negociação entre a sócia e a proprietária
421 do restaurante, não cabendo ao Clube assumir tal responsabilidade. O Diretor **Gustavo** acrescentou
422 que considera que o restaurante, ao comercializar eventos, muitas vezes promete mais do que pode
423 cumprir. Relatou que, recentemente, ao acompanhar publicações do restaurante no Instagram,
424 verificou anúncios de festas em que se comunicava que, em razão do evento, o espaço não estaria
425 disponível aos sócios. Mencionou, ainda, que em outras ocasiões, como no último sábado,
426 presenciou a montagem de estruturas para festas a partir das 16 horas, o que causava barulho e
427 incômodo, mesmo que em menor escala. Ressaltou compreender a necessidade de o restaurante
428 realizar eventos para sobreviver financeiramente, mas defendeu que algumas medidas deveriam ser
429 impostas. Primeiramente, que seja garantida, em qualquer ocasião, a existência de mesas em local
430 confortável para os sócios. Em segundo lugar, que se evite música em volume excessivo, pois
431 chegou a presenciar famílias sendo constrangidas por funcionários e até pela própria associada, que
432 orientava que não se sentassem em determinados locais porque haveria festa. Por fim, sugeriu que
433 a realização de eventos seja restrita a dias úteis, de segunda a quinta-feira, de modo a preservar
434 sextas, sábados e domingos, quando o Farol é mais frequentado pelos sócios, que investiram alto
435 para usufruir da estrutura e não devem ser colocados em segundo plano. O Diretor **Ronaldo Teles**,
436 em seguida, declarou solidarizar-se com a manifestação anterior do Diretor Márcio acerca da idade
437 mínima para permanência de acompanhantes de CTAs no Clube. Explicou que, como frequenta a
438 piscina a partir das 5h45, nota que muitos jovens participam dos treinos, todos com mais de 12 anos,
439 o que lhe pareceu um parâmetro razoável. Ressaltou que muitas regras internas já utilizam a idade
440 de 12 anos como referência. Considerou a sugestão um ponto a ser refletido pelo Conselho. Sobre
441 o Restaurante do Farol, o Diretor Ronaldo relatou que, na semana anterior, ocorreu uma festa em
442 que houve agressão física, com tapas e empurrões contra seguranças, praticados por pessoas que
443 não eram sócias do Clube. Contou que recomendou chamar a polícia, mas que a corporação não
444 compareceu. Reforçou que esse tipo de episódio é grave e precisa ser tratado com rigor. O
445 **Comodoro**, por sua vez, informou que há interesse de outro restaurante de renome em Brasília, o



446 Chicago Prime, em assumir um espaço no Iate. Ressaltou que notícias de agressões envolvendo
447 pessoas não sócias dentro do Clube constituem motivo suficiente para rescindir o contrato atual.
448 Explicou que vem insistindo há meses para que o Farol melhore sua gestão e reconheceu avanços,
449 como melhorias no cardápio e no atendimento. Recordou, entretanto, que, quando da licitação,
450 apenas o atual restaurante apresentou proposta, não havendo concorrentes interessados. Destacou
451 que, com o tempo, novos interessados surgiram, como o Chicago Prime. Comentou que chegou a
452 pensar em instalar um bistrô na área do Tênis, pela beleza e sofisticação do local, embora também
453 considere o Farol um espaço atrativo. Ressaltou que o Chicago possui uma das melhores cozinhas
454 do Brasil e que, diante disso, pretende intensificar as exigências em relação ao restaurante atual. Por
455 fim, ressaltou concordar que a realização de eventos às sextas e sábados à noite deve ser revista,
456 uma vez que as montagens iniciadas ainda no período da tarde afastam os sócios do espaço.
457 Comprometeu-se a estudar o contrato para verificar quais disposições regulamentam a realização de
458 festas e reforçar as limitações necessárias. **Aniversariantes do mês:** O Comodoro solicitou uma
459 salva de palmas para os aniversariantes do mês de AGOSTO: **13/08**, Gilson Machado da Luz; **13/08**,
460 Fausto de Augusto Cezar Mendes Carneiro; **17/08**, Ignez Maria David Bressan e **24/08**, Hecliton
461 Santini Henriques. Nada mais havendo a tratar, o Comodoro agradeceu a presença de todos e
462 declarou encerrada a 42ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Iate Clube de Brasília, gestão
463 2023/2026, às 20h30, determinando como providência final que se lavrasse a Ata, que vai assinada
464 pelo Comodoro e pelo Diretor Secretário, 18 de agosto de 2025.

465

Ronaldo Vieira Teles
Diretor Secretário

Luíz André Almeida Reis
Comodoro